



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PROJETO DE LEI Nº. 004 / 2022

“Dispõe sobre a Aprovação da Quadra 22 do Loteamento ‘Irmãos Amaral’ e dá outras Providências.”

A Câmara Municipal de Berilo-MG, através de seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Quadra 22, contendo 04 (quatro) lotes, com área total de 1.548,288m<sup>2</sup>, extraída do Loteamento denominado “IRMÃOS AMARAL”, de propriedade da Sra. Marcia de Lourdes Machado Amaral Souto, inscrita no CPF 437.608.996-68 e RG M-2.350.531, em conjunto com demais herdeiros e co-proprietários, cujo loteamento acha-se situado às margens da LMG-676, no Bairro Planaltinho, Município de Berilo, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – O loteamento, em sua amplitude, contém espaços destinados à instalação de equipamentos públicos, bem como perímetros reservados à abertura de vias públicas, em observância aos requisitos da Lei Nacional 6.766, de 19 de Dezembro de 1976.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo-MG, 07 de março de 2022.

  
**Antonio Silvano Ferreira Cardoso**  
Vereador

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador

  
**Claudileia Viana de Oliveira**  
Vereadora

  
**Julio Moreira Dias**  
Vereador

  
**Dailson Coelho da Silva**  
Vereador

Aprovado em 09 de Março de 2022 em Discussão

Por Unanimidade pela maioria na sessão

Sala das Sessões 09 / 03 / 2022

  
RUBRICA DO PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 004 / 2022

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que apresentamos a Vossas Excelências, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que *Dispõe sobre a Aprovação da Quadra 22 do Loteamento “Irmãos Amaral” e dá outras Providências*, cujo empreendimento está localizado às margens da LMG-676, neste Município de Berilo/MG.

Para possibilitar que o Poder Público efetue o cadastramento de lotes situados na quadra 22 do loteamento, e assim viabilize aos proprietários de imóveis no citado loteamento a edificação nessas áreas; é necessário que o loteamento esteja aprovado mediante Lei.

Sendo assim, pelas razões supra descritas, contamos com o elevado sentimento público de vossas excelências, para o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para encaminhar cordiais saudações, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Berilo-MG, 07 de março de 2022.

  
**Antonio Silvano Ferreira Cardoso**  
Vereador

  
**José Edmilson Vieira da Silva**  
Vereador

  
**Claudileia Viana de Oliveira**  
Vereadora

  
**Julio Moreira Dias**  
Vereador

  
**Dailson Coelho da Silva**  
Vereador

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo descrever parte do Loteamento Irmãos Amaral localizado no município de Berilo/MG e Comarca de Minas Novas/MG, onde a área loteada é na zona urbana. Grande parte desse Loteamento encontra-se cadastrada na Prefeitura Municipal, portanto, descreve-se a Quadra 22 (vinte e dois) para complementa-lo.

O loteamento tem área total de 71.934,351 m<sup>2</sup> (setenta e um mil novecentos e trinta e quatro virgula trezentos e cinquenta e um metros quadrados.) **constando:**

- Equipamento urbano com área de	408,002 m <sup>2</sup>
-Área dos lotes com	71.526,349 m <sup>2</sup>
<b>Total:-----</b>	<b>71.934,351 m<sup>2</sup></b>

**1º OBS: O loteamento é de propriedade dos Irmãos Amaral, como consta no Projeto.**

### RELAÇÃO DA QUADRA:

**Quadra 22.....1.548,288 m<sup>2</sup>**

<b>Lote 1:</b> área=	463,220 m <sup>2</sup>
Frente:	37,70 m com a Rua L
Fundo:	44,92 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito:	24,43 m com o lote 02
<b>Lote 2:</b> área=	341,769 m <sup>2</sup>
Frente:	12,00 m com a Rua L
Fundo:	14,30 m com o Conf. Vicente de Paula
Lado direito:	32,20 m com a lote 03
Lado esquerdo:	24,43 m com o lote 01
<b>Lote 3:</b> área=	339,867 m <sup>2</sup>
Frente:	12,00 m com a Rua L
Fundo:	14,19 m com a LMG 676
Lado direito:	24,03 m com a lote 04
Lado esquerdo:	32,20 m com o lote 02
<b>Lote 4:</b> área=	403,432 m <sup>2</sup>
Frente:	24,00 m com a Rua L
Fundo:	28,37 m com a LMG 676
Lado direito:	9,50 m com a Rua K
Lado esquerdo:	24,03 m com o lote 03



**2º OBS. : O lote 01 da quadra 19 é um lote destinado para Equipamentos Urbanos; ou seja, lote controlado pela Prefeitura Municipal de Berilo – MG.**

Berilo-MG, 11 de fevereiro de 2021

*Júlia de Oliveira Martins*  
Engenheira Civil

*Júlia de Oliveira Martins*

CREA-MG 253.906/D

Júlia de Oliveira Martins  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MG 253.906/D